Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Protocolo nº 1180
12 JUL 2019
Folhas

OFÍCIO Nº 341/2019

Piraí, 11 de julho de 2019.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo da Lei aprovada na sessão do dia 09 de julho do corrente ano, em que autoriza " Altera dispositivo da Lei nº 1.465, de 26 de abril de 2019 e dá outras providências"

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Alex Joaquim da Silva
-Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
DD. Prefeito Municipal
PIRAÍ-RJ

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500